cumprimento do programa foi colocado na Proposta Orçamentária de 2018, razão pela qual houve a devida aprovação dos Conselheiros. Nada mais havendo, o Senhor Luiz Felipe da Costa Santana encerrou a reunião, da qual eu, Lilian Stivalle Montemurro, Secretária da Reunião do Conselho de Administração, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos Conselheiros.

São Paulo/SP, 26 de outubro de 2017.

CASEMIRO TÉRCIO DOS REIS LIMA CARVALHO

ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI

LUIZ FELIPE DA COSTA SANTANA

ZULAIÊ COBRA RIBEIRO

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA (129ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na Rua Iaiá, nº 126, 9º andar, Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP, reuniram-se, por via telefônica, em conformidade com o parágrafo sétimo do artigo 13, do Estatuto Social da empresa, os Membros do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, extraordinariamente, por convocação do senhor Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, Diretor Presidente da Companhia Docas de São Sebastião. Dando início à reunião, os Conselheiros elegeram o Senhor Roberto Yoshikazu Yamazaki para presidir e conduzir os trabalhos. Foi apresentada, para deliberação do colegiado, a necessidade da prévia manifestação sobre a alteração do artigo 1º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da empresa, diante da publicação da

alteração do Decreto Estadual nº 62.877, na data de 09/10/2017, em que foi revogado o artigo 3º do Decreto Estadual nº 52.102/2007. Sendo franqueada a palavra aos Conselheiros, estes aprovaram a alteração do Estatuto Social, nos seguintes termos: *"Art. 1º. Parágrafo segundo: A empresa tem sede na Avenida Doutor Altino Arantes, nº 410, Centro, São Sebastião, Estado de São Paulo, com jurisdição no interior da Área do Porto Organizado de São Sebastião"*. Após aprovação e nos termos dos artigos 6º e 14, inciso XXII, do Estatuto Social da empresa, requereram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, para deliberação sobre referido tema. Nada mais havendo, o Senhor Roberto Yoshikazu Yamazaki encerrou a reunião, da qual eu, Lilian Stivalle Montemurro, Secretária da Reunião do Conselho de Administração, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos Conselheiros.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2017.

ZULAIÊ COBRA RIBEIRO

CASEMIRO TÉRCIO DOS REIS LIMA CARVALHO

ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI

LUIZ FELIPE DA COSTA SANTANA

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA (130ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Rua Iaiá, nº 126, 9º andar, Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, extraordinariamente, por convocação da maioria dos Conselheiros, nos termos do artigo 13, parágrafo sétimo, do Estatuto Social da empresa. Dando início à reunião, os Conselheiros elegeram a senhora Zulaiê Cobra Ribeiro para presidir e conduzir os trabalhos. Foi apresentada para deliberação do Colegiado a única pauta do dia: **Eleição da Diretoria.** Em seguida, foi entregue a cópia da manifestação favorável sobre a eleição de diretores da